GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6603 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 16 de maio de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMIGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 11 DE 16 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Total por Unidade Orçamentária:

Total por Unidade Orçamentária

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDAO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 098/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SEC. MUN. DE INFRAEST	PUTURA ORRAS E SERVICOS

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

10.000,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.029 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente

470.000,00

Total por Ação: 470.000,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

200.000,00

470.000,00

Total por Ação: 200.000.00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 680.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DAS ACÕES DA SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ, E FINANCAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais

210.000,00

Total por Ação:

210.000,00

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMIGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDAO - BA

DECRETO FINANCEIRO	DE CRÉDITO ORO	CAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECINE 10 1 IIIAII DEIILO	DE OILEDITO OILÓ	QAMENTANIO E OOI EEMENTAN

	Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 25	%	
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PR	ÓPRIOS (15%)	
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	'atronais	330.000,00
	Total por Ação:	330.000,00
2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRI	MÁRIA	
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00
	Total Anulado:	680.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDAO, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2024.

EDIMILSON ARAUJO OLIVEIRA

Tesoureiro CPF: 647.432.251-91

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF: 350.716.131-15

SIAFIC - Página: 2 de 2

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS